



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul
Estado do Paraná
Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

DECRETO Nº 153/2013

SÚMULA: Nomeia Servidor Público Municipal como Diretor Técnico do Hospital Municipal Santo Antônio e dá outras providências.

VALENTIM ZANELLO MILLÉO, Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;
Considerando o disposto na Lei nº 1423/2005;
Considerando o disposto na Lei Complementar nº 015/2013;
Considerando, ainda, a necessidade de regular os serviços hospitalares municipais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, para exercer cumulativamente ao cargo de Diretor Clínico do Hospital Municipal Santo Antônio, o servidor CIDCLEY DA SILVA MILLÉO, a função de Diretor Técnico do Hospital Municipal Santo Antônio, sem remuneração adicional.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Pirai do Sul, 7 de junho de 2013.


VALENTIM ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal